



O Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**, que

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2025  
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA”.**

**Art. 1º** - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Juquitiba realizar-se-ão semanalmente às terças-feiras, no horário regulamentar das 19 (dezenove) horas.

**Art. 2º** - O artigo 156 do Regimento Interno (Resolução nº 05 de 10 de novembro de 2023), passará a vigorar com a seguinte redação:

N.R.: **“Art. 156 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão semanalmente, às terças-feiras, com início às 19 (dezenove) horas”.**

**Parágrafo único** – Os demais dispositivos do artigo 156 não sofrerão alteração.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Plenário Padur Abes, 12 de Fevereiro de 2025.**

*eduardo silva n.º 4 souza*  
EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA  
Presidente